

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 022/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **034/2009**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Aquisição de Materiais Elétricos, para atender a frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA** - ME, CNPJ Nº. 72.249.451/0001-78, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 65, na cidade de Mirador - PR, vencedora do Lote I, dos itens de 01 a 45, sendo o valor de sua proposta de R\$ 25.722,86 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº. 72.249.451/0001-78, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 65, na cidade de Mirador - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 25.722,86 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

Data Contrato: 25 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais Elétricos.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 034/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL